



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local, longa distância nacional e longa distância Internacional compreendendo 2 (duas) assinaturas de entroncamento digital SIP e com ligações ilimitadas, para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.		
Entrega de propostas:	De 07/03/2025 às 08:00 até 21/03/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/03/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2025 às 09:31:17	Inicia-se a Sessão Pública do Pregão Eletrônico 90003/2025, que tem por objeto a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local, longa distância nacional e longa distância Internacional compreendendo 2 (duas) assinaturas de entroncamento digital SIP e com ligações ilimitadas, para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, em Brasília/DF, conforme condições e exigências
Sistema	21/03/2025 às 09:31:35	estabelecidas no Edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:31:45	Sou o Homero Benevides e atuarei como pregoeiro na condução da presente licitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:31:56	A licitação será realizada em Item único, conforme tabela constante no subitem 1.1 do Termo de Referência.
Sistema	21/03/2025 às 09:32:08	A abertura do Item para lances está agendada para 09:40 horas. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2025 às 09:32:19	Antes da abertura para lances, chamo a atenção dos Licitantes para as seguintes informações:
Sistema	21/03/2025 às 09:32:28	Gostaria de lembrá-los e alertá-los, caso não tenham observado com a devida atenção ao edital e seus anexos, quanto às especificações do objeto, para terem bastante atenção na formulação de suas propostas e que o vencedor do certame esteja ciente das obrigações quanto à sua execução.
Sistema	21/03/2025 às 09:32:36	Conforme previsto no subitem 5.5 do edital, o lance deverá ser ofertado pelo valor anual/unitário da assinatura de entroncamento digital SIP.
Sistema	21/03/2025 às 09:32:44	Conforme previsto no subitem 5.8 do edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
Sistema	21/03/2025 às 09:33:07	O certame obedecerá ao disposto na Lei n. 14.133/2021, e o modo de disputa será aberto e fechado, conforme definido no Edital, estando disposta suas regras no subitem 5.11 e subsequentes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 09:33:19	Os prazos definidos no edital para entrega de documentação digital através do sistema, e-mail ou outra forma prevista, serão contados considerando o horário comercial, ou seja, 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas. Não obstante, em caso de necessidade durante o transcurso da sessão, poderão ocorrer alterações, que serão informadas previamente, conforme o caso e a necessidade na condução da sessão.
Sistema	21/03/2025 às 09:33:33	Informo também que conforme previsto no item 9 do Edital, com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas no referido item, em caso de cometerem infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa nas situações previstas nos subitens constantes do item 10 do edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:33:54	A abertura para lances está prevista para as 09:40 horas. Fiquem atentos e ofereçam seus melhores lances, de forma a terem condições de executar o objeto licitado.
Sistema	21/03/2025 às 10:06:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/03/2025 às 10:09:10	Neste momento será dado início à solicitação da proposta de preços, junto à licitante TELEFONICA BRASIL S.A, por ser a melhor classificada no presente momento.
Sistema	21/03/2025 às 10:09:25	Informa-se que serão verificadas as condições de participação no certame, nos termos do subitem 6.1 do edital, para a licitante mais bem classificada do certame, mencionada na mensagem anterior.
Sistema	21/03/2025 às 10:09:37	Assim, passaremos a solicitar a proposta para o Item 1.
Sistema	21/03/2025 às 10:17:07	No aguardo do envio das propostas de preços, retomaremos a Sessão Pública na tarde de hoje - dia 21/03/2025, as 14:30 horas.
Sistema	21/03/2025 às 10:17:15	Bom almoço a todos.
Sistema	21/03/2025 às 14:31:08	Boa tarde Licitantes.
Sistema	21/03/2025 às 14:31:25	Acuso o recebimento da proposta de preços da licitante TELEFONICA BRASIL S.A.
Sistema	21/03/2025 às 14:31:40	Verificou-se que o valor da proposta ficou em 28% do orçamento pela Administração. Dessa forma, o subitem 6.6 do edital indica que deve ser verificada as condições de exequibilidade, para propostas que estejam com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçamento pela Administração.
Sistema	21/03/2025 às 14:31:53	Assim, será realizada a verificação de exequibilidade da proposta, como também será aproveitado o momento para solicitar correção na proposta da licitante TELEFONICA.
Sistema	21/03/2025 às 14:38:30	No aguardo do saneamento, retomaremos a Sessão Pública ainda hoje - dia 21/03/2025, as 16:37 horas.
Sistema	21/03/2025 às 16:37:51	Retornando a Sessão Pública.
Sistema	21/03/2025 às 16:38:41	Acuso o recebimento dos documentos encaminhados pela licitante TELEFONICA, para saneamento da proposta. Os documentos serão analisados.
Sistema	21/03/2025 às 16:39:29	Dessa forma, retomaremos a Sessão Pública na próxima segunda-feira - dia 24/03/2025, as 10 horas.
Sistema	21/03/2025 às 16:39:54	Bom final de semana a todos.
Sistema	24/03/2025 às 10:01:04	Bom dia, retomamos a sessão
Sistema	24/03/2025 às 10:01:56	Informo que a proposta de preços da licitante TELEFONICA BRASIL S.A, referentes ao item 1 licitado, ainda se encontram em análise, sendo assim, retomaremos a Sessão Pública logo mais, as 14:30 horas de hoje, dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 10:02:13	Aguardo todos logo mais, as 14:30 horas de hoje, dia 24/03/2025.
Sistema	24/03/2025 às 10:02:20	Tenham um bom dia.
Sistema	24/03/2025 às 14:30:35	Boa tarde, retomamos a sessão.
Sistema	24/03/2025 às 14:30:53	Informo que foi concluída a análise da proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, para o item 1 licitado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 14:31:13	A seguir passo as informações quanto ao julgamento das propostas:
Sistema	24/03/2025 às 14:31:34	Nos termos do subitem 6.1 do edital, previamente à convocação do licitante para envio da proposta ajustada ao lance ofertado, foi verificado que o licitante não possui sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, conforme consultas aos cadastros do SICAF, Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.
Sistema	24/03/2025 às 14:31:56	Assim, foi convocado o licitante TELEFONICA BRASIL S.A para o envio de sua proposta adequada ao lance ofertado, para o item 1 licitado, que na sequência encaminhou a proposta ajustada ao lance ofertado,
Sistema	24/03/2025 às 14:32:15	Após o recebimento da proposta de preços, foram verificados os atendimentos às condições do item 9 Termo de Referência e item 6 do Edital.
Sistema	24/03/2025 às 14:33:05	Em seguida foi realizada a avaliação, considerando o item único licitado, sendo necessária a realização de diligência para ajustes na proposta, uma vez que, no ponto D - Valor Total Anual Estimado para 01 Assinatura, constante no quadro de preços, o valor apresentado era de R\$ 642,00, no entanto o valor correto, pela multiplicação $D=B*C$ deveria ser R\$ 3.852,00,
Sistema	24/03/2025 às 14:33:20	bem como uma verificação de exequibilidade, tendo em vista o preço ofertado corresponder a aproximadamente 28% do valor orçado pela Administração, o que de acordo com o subitem 6.6 do edital indica que deve ser verificada as condições de exequibilidade, para propostas que estejam com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	24/03/2025 às 14:34:05	Assim, realizada a diligência, a licitante TELEFONICA BRASIL S.A apresentou sua proposta ajustada, dispondo ainda de uma declaração de exequibilidade, na qual, declara que os valores apresentados são exequíveis para execução do objeto, comprometendo-se a executar os serviços em estrita obediência ao instrumento convocatório
Sistema	24/03/2025 às 14:34:23	e ainda que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Sistema	24/03/2025 às 14:34:38	Diante da documentação da proposta do licitante, a mesma foi encaminhada para o setor técnico do MMA (CGTI), visando subsidiar e complementar a análise, nos termos do subitem 6.11 do Edital.
Sistema	24/03/2025 às 14:35:03	Após apreciação da documentação eferente a proposta de preços, o setor técnico emitiu a seguinte análise:
Sistema	24/03/2025 às 14:36:05	“ 3.1. Trata da análise da documentação de proposta de preços para fins de habilitação da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62 convocada para negociação do processo do Pregão Eletrônico n 90003/2025, para a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local,
Sistema	24/03/2025 às 14:36:20	longa distância nacional e longa distância Internacional compreendendo 2 (duas) assinaturas de entroncamento digital SIP e com ligações ilimitadas, para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas do Edital.
Sistema	24/03/2025 às 14:36:36	3.2. A presente análise restringiu-se à verificação da proposta de preços da empresa para a execução dos serviços pretendidos, por meio da análise de documentação enviada.
Sistema	24/03/2025 às 14:36:45	4. ANÁLISE
Sistema	24/03/2025 às 14:36:57	4.1. Por meio do Despacho nº 20224/2025-MMA (SEI nº 1928966), o pregoeiro solicitou subsidio do Setor Técnico (CGTI) para a análise do seguinte documento:
Sistema	24/03/2025 às 14:37:07	a) Proposta de Preços TELEFONICA VIVO S/A: SEI nº 1593421;
Sistema	24/03/2025 às 14:37:16	b) Declaração de Exequibilidade da Proposta - TELEFONIA: SEI nº 1928961;
Sistema	24/03/2025 às 14:37:27	4.1.1. O objetivo da solicitação é verificar se a mesma está aderente aos valores praticados na Administração, diante dos valores pesquisados pela CGTI e se está aderente às especificações de qualificação técnica previstas no Termo Referência.
Sistema	24/03/2025 às 14:37:37	5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2025 às 14:37:47	5.1. Após avaliação dos documentos constantes na Proposta de Preços da TELEFONICA BRASIL S/A (SEI nº 1928959), bem como avaliação da Declaração de Exequibilidade da Proposta - TELEFONIA (1928961), constatou-se que os valores apresentados estão compatíveis com os valores outrora estimados em pesquisa de mercado e também atendem ao exigido no Edital.
Sistema	24/03/2025 às 14:37:56	ITEM 1
Sistema	24/03/2025 às 14:38:04	DESCRIÇÃO: Assinatura mensal de entroncamento digital SIP com ligações ilimitadas.
Sistema	24/03/2025 às 14:38:15	CATSER: 27731
Sistema	24/03/2025 às 14:38:24	UNIDADE: Assinatura mensal
Sistema	24/03/2025 às 14:38:35	QTD ASSINATURA: 2
Sistema	24/03/2025 às 14:38:44	(B) QTD MÊS: 12
Sistema	24/03/2025 às 14:38:54	C) VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO: R\$ 642,00
Sistema	24/03/2025 às 14:39:03	D = B x C) VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA 01 ASSINATURA: R\$ 3.852,00
Sistema	24/03/2025 às 14:39:14	E = A x D) VALOR TOTAL ANUAL PARA 02 ASSINATURAS: R\$ 7.704,00
Sistema	24/03/2025 às 14:39:25	6. CONCLUSÃO
Sistema	24/03/2025 às 14:39:35	6.1. Diante disto, esclarece-se que a análise e o pronunciamento sobre o procedimento em tela limita-se a proposta de preço, não emitindo juízo sobre os aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico financeiro.
Sistema	24/03/2025 às 14:39:44	6.2. Dessa forma, diante das informações acima apresentadas, esta CGTI encaminha o presente com posicionamento favorável a proposta apresentada pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, por atender ao exigido no Edital."
Sistema	24/03/2025 às 14:39:56	Diante da manifestação favorável pela aceitabilidade pela área técnica e com base nos documentos apresentados para subsidiar a exequibilidade, no caso, a declaração de exequibilidade para executar os serviços nas condições exigidas no certame, conclui-se que o licitante comprovou a exequibilidade de sua proposta de preços, de acordo com as justificativas apresentadas.
Sistema	24/03/2025 às 14:40:10	Assim, com base nas regras do edital, na análise contida no presente documento e por não haver dúvida quanto ao conteúdo/especificações da proposta, considera-se que a proposta do Licitante TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, atende as condições previstas no item 6 do edital, para sua aceitação/classificação para a fase de habilitação.
Sistema	24/03/2025 às 14:40:31	Na sequência farei a aceitação no sistema.
Sistema	24/03/2025 às 14:51:57	Transcorrido o prazo de 10 minutos para intenção de recursos referente à fase de julgamento da proposta, passo agora à fase de habilitação, convocarei a empresa Licitante TELEFONICA BRASIL S.A.
Sistema	24/03/2025 às 14:52:09	Importante informar que se trata de duas fases de julgamento, uma da proposta, que em caso de aceite da proposta como efetuado, na sequência será realizado o julgamento da habilitação.
Sistema	24/03/2025 às 15:05:19	No aguardo do cumprimento do prazo para envio da documentação para a fase de habilitação por parte do licitante convocado, reagendo a sessão para amanhã, dia 25/03/2025, às 10:00 horas.
Sistema	24/03/2025 às 15:05:31	Aguardo todos amanhã, dia 25/03/2025, às 10:00 horas.
Sistema	24/03/2025 às 15:05:39	Tenham uma boa tarde.
Sistema	25/03/2025 às 10:00:11	Bom dia, Licitantes, retornamos a sessão.
Sistema	25/03/2025 às 10:00:19	A empresa TELEFONICA BRASIL S.A, encaminhou a documentação de habilitação juntamente com a proposta de preços no dia 21/03/2025. Sendo que neste momento, entendeu que não há mais documentos a complementar.
Sistema	25/03/2025 às 10:00:27	Sendo assim, a documentação referente a habilitação está em análise e remarcaremos a sessão amanhã, dia 26/03/2025 às 10:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2025 às 10:00:33	Tenham um bom dia.
Sistema	26/03/2025 às 10:03:32	Bom dia, Licitantes, retornamos a sessão.
Sistema	26/03/2025 às 10:03:43	Informo que os documentos de habilitação técnica da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, foram encaminhados ao setor técnico da licitação para análise.
Sistema	26/03/2025 às 10:03:55	Sendo assim, fica agendada a sessão para logo mais, às 15:00 horas, de hoje, dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 10:04:06	Aguardo todos logo mais, as 15:00 horas de hoje, dia 26/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 10:04:14	Tenham um bom dia.
Sistema	26/03/2025 às 15:00:33	Boa tarde, Licitantes, retornamos a sessão.
Sistema	26/03/2025 às 15:00:48	Informo que foi concluída a análise da documentação de habilitação da empresa TELEFONICA BRASIL S.A.
Sistema	26/03/2025 às 15:01:02	Passo a seguir as informações da análise.
Sistema	26/03/2025 às 15:01:46	Após o julgamento e aceite da proposta do licitante TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, para o item 1 licitado, iniciamos a análise e julgamento de sua habilitação no certame, de acordo com a documentação encaminhada via o portal de compras "COMPRAS.GOV.BR", nos termos do subitem 7.12.1 do edital, bem como das informações contidas no registro cadastral no SICAF.
Sistema	26/03/2025 às 15:01:57	Diante dos documentos apresentados e das informações do SICAF, foi verificado se a documentação apresentada e as informações contidas no SICAF atenderam às condições do item 9 do Termo de Referência e item 7 do Edital.
Sistema	26/03/2025 às 15:02:10	Com relação ao cadastro no SICAF, a situação do seu registro atendeu de forma satisfatória, sejam: Credenciamento com o cadastro válido; a habilitação jurídica válida para a Sociedade Anônima Aberta; a Regularidade Fiscal e Trabalhista válida sem restrições, assim como a regularidade fiscal estadual/distrital e municipal.
Sistema	26/03/2025 às 15:02:21	Para a qualificação econômico-financeira, o SICAF consta válido até 31/05/2025 e seguindo as regras do TR, concluímos a análise com as seguintes informações;
Sistema	26/03/2025 às 15:02:35	9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.: Apresentou certidão negativa nº: 9773255, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a qual teve sua autenticidade confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça. Emitida pela internet em: 19/03/2025.
Sistema	26/03/2025 às 15:03:29	Itens 9.24 até o 9.27, que tratam do Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e os índices exigíveis: Apresentou balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos exercícios sociais de 2022 e 2023, bem como foi verificado o balanço patrimonial, demonstração de resultado e demonstrativos dos índices constantes do registro do SICAF,
Sistema	26/03/2025 às 15:03:37	também de 2022 e 2023.
Sistema	26/03/2025 às 15:03:48	Com base nas informações do balanço patrimonial foi possível verificar os índices, e que alguns não estão superiores a 1 (um), conforme os seguintes valores:
Sistema	26/03/2025 às 15:03:56	LG (Ativo Circulante + Ativos Não Circulantes) / (Passivos Circulantes + Passivos Não Circulantes) =
Sistema	26/03/2025 às 15:04:05	Exercício de 2022:(R\$ 15.771.846+100.822.503/ (20.825.429+27.365.180) = 2,42
Sistema	26/03/2025 às 15:04:14	Exercício de 2023:(18.209.928+101.536.631) / (19.467.043+30.712.721) = 2,39
Sistema	26/03/2025 às 15:04:28	LC (Ativo Circulante / Passivo Circulante) =
Sistema	26/03/2025 às 15:04:39	Exercício de 2022: 15.771.846/20.825.429 = 0,76
Sistema	26/03/2025 às 15:04:50	Exercício de 2023: 18.209.928/19.467.043 =0,93
Sistema	26/03/2025 às 15:05:00	SG (Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) =

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2025 às 15:05:10	Exercício de 2022: 116.594.349 / (20.825.429 + 27.365.180) = 2,42
Sistema	26/03/2025 às 15:05:20	Exercício de 2023: 119.746.559 / (19.467.043 + 30.712.721) = 2,39
Sistema	26/03/2025 às 15:05:32	Para os índices da Liquidez Corrente, dos exercícios sociais de 2022 e 2023 a licitante apresentou 0,76 e 0,93, respectivamente, porém, comprovou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
Sistema	26/03/2025 às 15:05:42	Sendo o patrimônio líquido do exercício social de 2022 de R\$ 68.403.741.306,36 e para o exercício social de 2023 de R\$ 69.566.795.095,57, atendendo assim, o subitem 9.24.1 do TR.
Sistema	26/03/2025 às 15:05:56	Assim, por todo o exposto, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A atendeu às condições para a qualificação econômico-financeira exigidas no certame.
Sistema	26/03/2025 às 15:06:07	Com relação a qualificação técnica, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A apresentou a declaração, de acordo com o exigido no subitem 9.28 do Termo de Referência, de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação - ANEXO V do TR.
Sistema	26/03/2025 às 15:06:21	Para comprovar a qualificação técnico operacional, a licitante apresentou três atestados de capacidade técnica, sendo um emitido pela Prefeitura Municipal de Santos, um emitido pela Prefeitura Municipal de São Vicente e o outro emitido pela Prefeitura da Cidade de São Paulo.
Sistema	26/03/2025 às 15:06:32	Diante das informações apresentadas pela empresa, a documentação referente à qualificação técnica e técnico-operacional, foi encaminhada para o setor técnico do MMA (CGTI), visando subsidiar e complementar a análise.
Sistema	26/03/2025 às 15:06:47	Após apreciação da documentação, o setor técnico emitiu a Nota Técnica 814, contendo a seguinte análise, com relação a documentação de qualificação técnica e técnico-operacional do licitante TELEFONICA BRASIL S.A, para o item 1 licitado:
Sistema	26/03/2025 às 15:07:32	“ 3.1. Trata da análise da documentação de qualificação técnica para fins de habilitação da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, referente ao Pregão Eletrônico n 90003/2025, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local,
Sistema	26/03/2025 às 15:07:43	longa distância nacional e longa distância Internacional por 2 (duas) assinaturas mensais de entroncamento digital SIP e com ligações ilimitadas, para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	26/03/2025 às 15:07:58	3.2. A presente análise restringiu-se à verificação da habilitação/qualificação técnica da empresa para a execução dos serviços pretendidos, por meio da análise de documentação enviada.
Sistema	26/03/2025 às 15:08:07	(...)
Sistema	26/03/2025 às 15:08:18	5. ANÁLISE
Sistema	26/03/2025 às 15:08:30	5.1. Para a habilitação/qualificação técnica, conforme solicitado nos itens 9.28 do Termo de Referência (SEI n ^o 1912978), deve ser apresentado:
Sistema	26/03/2025 às 15:08:38	Qualificação Técnica
Sistema	26/03/2025 às 15:08:52	9.28. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação - ANEXO V.
Sistema	26/03/2025 às 15:09:00	Qualificação Técnico-Operacional
Sistema	26/03/2025 às 15:09:11	9.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	26/03/2025 às 15:09:24	9.29.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:
Sistema	26/03/2025 às 15:09:35	9.29.1.1 Contrato(s) que comprove(m) a prestação de serviço de ENTROCAMENTO DIGITAL SIP por no mínimo 1 (um) ano, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2025 às 15:09:43	9.29.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
Sistema	26/03/2025 às 15:09:55	9.29.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.
Sistema	26/03/2025 às 15:10:06	9.29.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
Sistema	26/03/2025 às 15:10:16	9.29.5 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
Sistema	26/03/2025 às 15:10:31	9.29.6 A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.
Sistema	26/03/2025 às 15:10:44	5.2. Em relação a Qualificação Técnica, foi apresentado o documento comprobatório de habilitação/qualificação SEI nº 1930105. Neste, em sua página 03 (três), encontra-se a citada declaração para o item 9.28, comprovando assim, a qualificação técnica da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.
Sistema	26/03/2025 às 15:11:09	5.3. Importante citar que a empresa apresentou também a Declaração de Recusa de Vistoria, página 02 (dois), em cumprimento ao Item 4.32 do Termo de Referência, assumindo que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação e
Sistema	26/03/2025 às 15:11:19	que não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
Sistema	26/03/2025 às 15:12:07	4.32 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá assinar Declaração de Recusa de Vistoria - ANEXO III, assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
Sistema	26/03/2025 às 15:12:21	4.33 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
Sistema	26/03/2025 às 15:12:32	5.4. Assim, considerando o item 9.28 do Termo de Referência quanto a análise de habilitação/qualificação técnica, a seguinte análise foi realizada:
Sistema	26/03/2025 às 15:12:44	ITEM; 9.28
Sistema	26/03/2025 às 15:12:56	REQUISITO: Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação
Sistema	26/03/2025 às 15:13:16	AVALIAÇÃO: COMPROVADO
Sistema	26/03/2025 às 15:13:29	5.5. Quanto a Qualificação Técnico-Operacional, a empresa apresentou o documento comprobatório de habilitação/qualificação SEI nº 1930104. Neste, encontra-se 03 Atestados de Capacidade Técnica assim elencados:
Sistema	26/03/2025 às 15:13:44	5.5.1. Prefeitura da Cidade de Santos - SP;
Sistema	26/03/2025 às 15:13:56	5.5.2. Prefeitura da Municipal de São Vicente - SP;
Sistema	26/03/2025 às 15:14:06	5.5.3. Prefeitura da Cidade de São Paulo - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:14:17	5.6. Abaixo, segue uma tabela com a análise dos Atestados de Capacidade Técnica citados comparados com os itens do Termo de Referência:
Sistema	26/03/2025 às 15:14:31	ITENS
Sistema	26/03/2025 às 15:14:43	Item 9.29: Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2025 às 15:14:54	9.29.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:
Sistema	26/03/2025 às 15:15:28	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP, PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP e PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:15:37	Item 9.29.1.1 Contrato(s) que comprove(m) a prestação de serviço de ENTROCAMENTO DIGITAL SIP por no mínimo 1 (um) ano, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;
Sistema	26/03/2025 às 15:15:48	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,
Sistema	26/03/2025 às 15:15:57	Comprovado:12 meses. 05/2011- 05/2012
Sistema	26/03/2025 às 15:16:06	*Considerado a data de início de execução dos serviços até a data de emissão do atestado.
Sistema	26/03/2025 às 15:16:15	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:16:28	*Não comprovado”
Sistema	26/03/2025 às 15:16:38	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:16:47	Comprovado: 10 meses. 01/2007-12/2007.
Sistema	26/03/2025 às 15:16:56	*Considerado a data de início de execução dos serviços até a data de emissão do atestado.
Sistema	26/03/2025 às 15:17:04	Item 9.29.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
Sistema	26/03/2025 às 15:17:15	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,
Sistema	26/03/2025 às 15:17:26	Comprovado: Apresentado em CNPJ da matriz.
Sistema	26/03/2025 às 15:17:35	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:17:47	Comprovado: Apresentado em CNPJ da matriz.
Sistema	26/03/2025 às 15:17:56	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:05	Comprovado: Apresentado em CNPJ da matriz.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:17	Item 9.29.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:30	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,
Sistema	26/03/2025 às 15:18:38	Não houve necessidade de solicitação de comprovação de legitimidade por parte da Administração.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:46	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:18:56	Não houve necessidade de solicitação de comprovação de legitimidade por parte da Administração.
Sistema	26/03/2025 às 15:19:06	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:19:16	Não houve necessidade de solicitação de comprovação de legitimidade por parte da Administração.
Sistema	26/03/2025 às 15:19:27	Item 9.29.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
Sistema	26/03/2025 às 15:19:39	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2025 às 15:19:48	Comprovado: o atestado refere-se aos serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Estatuto) SEI nº 1930098, página 47 (Objeto Social).
Sistema	26/03/2025 às 15:19:58	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:20:08	Comprovado: o atestado refere-se aos serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Estatuto) SEI nº 1930098, página 47 (Objeto Social).
Sistema	26/03/2025 às 15:20:19	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,
Sistema	26/03/2025 às 15:20:33	Comprovado: o atestado refere-se aos serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Estatuto) SEI nº 1930098, página 47 (Objeto Social).
Sistema	26/03/2025 às 15:20:45	Item 9.29.5 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
Sistema	26/03/2025 às 15:21:15	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,
Sistema	26/03/2025 às 15:21:24	Não se aplica.
Sistema	26/03/2025 às 15:21:35	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:21:43	Não se aplica.
Sistema	26/03/2025 às 15:21:51	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:22:01	Não se aplica.
Sistema	26/03/2025 às 15:22:11	Item 9.29.6 A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.
Sistema	26/03/2025 às 15:22:25	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS - SP,
Sistema	26/03/2025 às 15:22:33	Não se aplica.
Sistema	26/03/2025 às 15:22:44	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:22:53	Não se aplica.
Sistema	26/03/2025 às 15:23:03	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.
Sistema	26/03/2025 às 15:23:13	Não se aplica.
Sistema	26/03/2025 às 15:23:47	5.7. Assim, considerando o item 9.29 do Termo de Referência quanto a análise de habilitação/qualificação técnica, a seguinte análise foi realizada:
Sistema	26/03/2025 às 15:23:56	ITEM: 9.29
Sistema	26/03/2025 às 15:24:06	REQUISITO: Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	26/03/2025 às 15:24:15	AVALIAÇÃO: COMPROVADO
Sistema	26/03/2025 às 15:24:36	5.8. Desse modo, tendo em vista que o somatório dos atestados válidos comprova 22 meses de execução de serviço similar, sendo atestado 12 meses no primeiro e 10 meses no segundo, constatou-se a comprovação da capacidade de atendimento do objeto e informa-se, que não existe por parte desta área técnica nenhum questionamento ou solicitação de ajustes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2025 às 15:24:46	6. CONCLUSÃO
Sistema	26/03/2025 às 15:24:57	6.1. Diante disto, esclarece-se que a análise e o pronunciamento sobre o procedimento em tela limitam-se a habilitação/qualificação exclusivamente técnica, não emitindo juízo sobre os aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiro. Isto posto, e diante das informações acima apresentadas, esta CGTI encaminha o presente com posicionamento favorável à qualificação técnica da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.
Sistema	26/03/2025 às 15:25:10	Conforme depreende-se da manifestação do setor técnico, o licitante atendeu ao exigido para o item 1 licitado, com relação à comprovação de ter prestado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1 (um) ano, conforme subitem 9.29.1 do TR.
Sistema	26/03/2025 às 15:25:21	. Pois, diante dos atestados apresentados considerados válidos, a comprovação foi para o período de 22 meses de experiência, considerados os períodos sucessivos ou não, para o somatório de atestados de períodos diferente.
Sistema	26/03/2025 às 15:25:34	Diante de toda a análise disposta acima, observando os documentos de habilitação apresentados, o registro no SICAF, as regras do edital e o julgamento objetivo, o licitante comprovou as exigências previstas para a habilitação de sua proposta,
Sistema	26/03/2025 às 15:25:42	atendendo às exigências quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, previstas no item 9 do Termo de Referência e 7 do edital.
Sistema	26/03/2025 às 15:25:54	Assim, com base em todos os fundamentos acima, considera-se habilitada a proposta do Licitante TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, para o item 1 licitado.
Sistema	26/03/2025 às 15:26:06	Informo também que, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, atendeu as demais condições previstas no edital para a habilitação, bem como a mesma se encontra regular no SICAF e sem impedimentos para contratação.
Sistema	26/03/2025 às 15:26:15	Da mesma forma, não consta registro de impedimentos ou eventual descumprimento das condições de participação no certame, conforme consulta no Portal do Tribunal de Contas da União, CNEP e CEIS.
Sistema	26/03/2025 às 15:26:28	Diante das informações repassadas quanto ao julgamento da habilitação, será realizada a habilitação da licitante TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, para o item único licitado, farei a habilitação no sistema
Sistema	26/03/2025 às 15:26:38	Na sequência será aberto o prazo para registro de intenção de recursos, não inferior a 10 (dez) minutos.
Sistema	26/03/2025 às 15:26:47	Lembrando que todas as informações sobre o julgamento da habilitação foram disponibilizadas em chat na sessão de hoje e permanecem válidas.
Sistema	26/03/2025 às 15:40:27	A sessão será encerrada. Agradeço a participação de todos e informo que os autos se encontram com vistas franqueadas na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", sala 632, 6º andar, Brasília/DF - Coordenação de Licitações, ou solicitar por e-mail: DGL1@mma.gov.br, informando os documentos que deseja ter acesso, bem como o e-mail para disponibilizar o acesso aos documentos do processo eletrônico.
Sistema	26/03/2025 às 15:40:37	Agradeço a participação de todos no presente Pregão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/03/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
21/03/2025 às 10:06:28	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1

ASSINATURA MENSAL DE ENTRONCAMENTO DIGITAL SIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 13.679,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 27.359,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.680.***-9 - MARCOS ANTONIO DA SILVA para TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, melhor lance: R\$ 3.852,0000 (unitário) / R\$ 7.704,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.160,0000 (unitário) R\$ 10.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.679,6400 (unitário) R\$ 27.359,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.091,3971 (unitário) R\$ 28.182,7942 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.091,3971 (unitário) R\$ 28.182,7942 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 8.999,0000 (unitário) R\$ 17.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.679,0000 (unitário) R\$ 27.358,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.852,0000 (unitário) R\$ 7.704,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.679,6400 (unitário) R\$ 27.359,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.180.788/0001-78 - VS SERVICES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.679,0000 (unitário) R\$ 27.358,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/03/2025 às 09:40:07	53.109.113/0001-96	R\$ 13.000,0000
21/03/2025 às 09:40:35	02.339.355/0001-35	R\$ 12.999,0000
21/03/2025 às 09:40:38	02.558.157/0001-62	R\$ 12.998,0000
21/03/2025 às 09:40:43	02.339.355/0001-35	R\$ 12.997,0000
21/03/2025 às 09:40:43	02.558.157/0001-62	R\$ 12.996,0000
21/03/2025 às 09:40:46	02.339.355/0001-35	R\$ 12.995,0000
21/03/2025 às 09:40:46	02.558.157/0001-62	R\$ 12.994,0000
21/03/2025 às 09:40:49	02.339.355/0001-35	R\$ 12.993,0000
21/03/2025 às 09:40:49	02.558.157/0001-62	R\$ 12.992,0000
21/03/2025 às 09:40:52	02.339.355/0001-35	R\$ 12.991,0000
21/03/2025 às 09:40:52	02.558.157/0001-62	R\$ 12.990,0000
21/03/2025 às 09:40:55	02.339.355/0001-35	R\$ 12.989,0000
21/03/2025 às 09:40:55	02.558.157/0001-62	R\$ 12.988,0000
21/03/2025 às 09:40:58	02.339.355/0001-35	R\$ 12.987,0000
21/03/2025 às 09:40:58	02.558.157/0001-62	R\$ 12.986,0000
21/03/2025 às 09:41:00	53.109.113/0001-96	R\$ 12.000,0000
21/03/2025 às 09:41:00	02.558.157/0001-62	R\$ 11.999,0000
21/03/2025 às 09:41:01	02.339.355/0001-35	R\$ 11.998,0000
21/03/2025 às 09:41:01	02.558.157/0001-62	R\$ 11.997,0000
21/03/2025 às 09:41:04	02.339.355/0001-35	R\$ 11.996,0000
21/03/2025 às 09:41:04	02.558.157/0001-62	R\$ 11.995,0000
21/03/2025 às 09:41:07	02.339.355/0001-35	R\$ 11.994,0000
21/03/2025 às 09:41:07	02.558.157/0001-62	R\$ 11.993,0000
21/03/2025 às 09:41:08	53.109.113/0001-96	R\$ 10.000,0000
21/03/2025 às 09:41:08	02.558.157/0001-62	R\$ 9.999,0000
21/03/2025 às 09:41:10	02.339.355/0001-35	R\$ 9.998,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/03/2025 às 09:41:10	02.558.157/0001-62	R\$ 9.997,0000
21/03/2025 às 09:41:13	02.339.355/0001-35	R\$ 9.996,0000
21/03/2025 às 09:41:13	02.558.157/0001-62	R\$ 9.995,0000
21/03/2025 às 09:41:15	53.109.113/0001-96	R\$ 9.000,0000
21/03/2025 às 09:41:16	02.558.157/0001-62	R\$ 8.999,0000
21/03/2025 às 09:41:20	53.109.113/0001-96	R\$ 8.000,0000
21/03/2025 às 09:41:20	02.558.157/0001-62	R\$ 7.999,0000
21/03/2025 às 09:41:22	02.339.355/0001-35	R\$ 8.999,0000
21/03/2025 às 09:41:26	53.109.113/0001-96	R\$ 7.000,0000
21/03/2025 às 09:41:26	02.558.157/0001-62	R\$ 6.999,0000
21/03/2025 às 09:41:33	53.109.113/0001-96	R\$ 6.500,0000
21/03/2025 às 09:41:34	02.558.157/0001-62	R\$ 6.499,0000
21/03/2025 às 09:41:41	53.109.113/0001-96	R\$ 6.300,0000
21/03/2025 às 09:41:42	02.558.157/0001-62	R\$ 6.299,0000
21/03/2025 às 09:41:47	53.109.113/0001-96	R\$ 6.200,0000
21/03/2025 às 09:41:48	02.558.157/0001-62	R\$ 6.199,0000
21/03/2025 às 09:41:53	53.109.113/0001-96	R\$ 6.100,0000
21/03/2025 às 09:41:54	02.558.157/0001-62	R\$ 6.099,0000
21/03/2025 às 09:41:58	53.109.113/0001-96	R\$ 6.000,0000
21/03/2025 às 09:41:58	02.558.157/0001-62	R\$ 5.999,0000
21/03/2025 às 09:42:35	53.109.113/0001-96	R\$ 5.998,0000
21/03/2025 às 09:42:51	02.558.157/0001-62	R\$ 5.997,0000
21/03/2025 às 09:43:05	53.109.113/0001-96	R\$ 5.996,0000
21/03/2025 às 09:43:05	02.558.157/0001-62	R\$ 5.995,0000
21/03/2025 às 09:43:20	37.168.895/0001-88	R\$ 15.000,0000
21/03/2025 às 09:47:21	43.180.788/0001-78	R\$ 6.500,0000
21/03/2025 às 10:01:57	02.558.157/0001-62	R\$ 3.852,0000
21/03/2025 às 10:03:51	53.109.113/0001-96	R\$ 5.160,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 09:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2025 às 09:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/03/2025 às 09:40:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:01:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:21 do dia 21/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5.995,0000 e R\$ 6.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/03/2025 às 10:06:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.852,0000 e R\$ 5.160,0000.
Sistema	21/03/2025 às 10:06:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:10:38	Bom dia Licitante.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:11:21	Preciso saber se está logada no sistema?
Pelo participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:11:45	Bom dia
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:12:04	Nos termos do subitem 5.20.4 do Edital, o Licitante terá um prazo de 02 (duas), contadas a partir da solicitação efetuada via sistema, para que envie sua proposta de preço adequada ao último lance ofertado para o Item, acompanhada dos documentos complementares, que julgar pertinente sobre sua proposta.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:12:23	Poderá ser utilizado, para a apresentação da proposta, o Modelo de Proposta de Preço, constante no Anexo VI do Termo de Referência.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:12:33	Alguma dúvida quanto ao envio da proposta?
Pelo participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:13:34	Não
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:14:20	Ok. Estarei convocando o anexo.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:15:40	Sr. Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 21/03/2025. Justificativa: Solicitação da proposta de preços..
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 10:16:12	Caso tenham alguma dúvida posterior ou problema de envio que necessite convocar novamente o anexo no sistema, favor entrar em contato via chat do sistema ou através do e-mail disponibilizado no Edital: DGL1@MMA.GOV.BR, dentro do prazo de 02 (duas) horas concedido para envio da proposta.
Pelo participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 11:00:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:36 de 21/03/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:32:14	Boa tarde Licitante.
Pelo participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:32:28	Boa tarde
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:33:18	Verificou-se que o valor da proposta ficou em 28% do orçamento pela Administração. Dessa forma, o subitem 6.6 do edital indica que deve ser verificada as condições de exequibilidade, para propostas que estejam com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçamento pela Administração.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:33:30	Dessa forma, solicita-se que a licitante comprove a exequibilidade de sua proposta, podendo-se fazer tal demonstração por meio de documentos, declarações, contratos, entre outros meios que entender pertinentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:33:44	Aproveita-se também o momento para solicitar correção em sua proposta, mais especificamente no ponto D - Valor Total Anual Estimado para 01 Assinatura, constante no quadro de preços, tendo em vista que o valor apresentado está em R\$ 642,00, no entanto o valor correto, pela multiplicação $D=B*C$ deve ser R\$ 3.852 reais
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:34:02	Será concedido o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da solicitação via sistema, para o saneamento dos dois pontos indicados.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:34:10	Alguma dúvida?
Pelo participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:34:53	ok. Irei corrigir e reenviar
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:35:57	Ok, estarei convocando o anexo.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:36:57	Sr. Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 21/03/2025. Justificativa: Verificação de exequibilidade, e correção na proposta de preços..
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 14:37:21	Caso tenham alguma dúvida posterior ou problema de envio que necessite convocar novamente o anexo no sistema, favor entrar em contato via chat do sistema ou através do e-mail disponibilizado no Edital: DGL1@MMA.GOV.BR, dentro do prazo de 02 (duas) horas concedido para envio da proposta.
Pelo participante 02.558.157/0001-62	21/03/2025 às 16:31:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:25 de 21/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.
Sistema	24/03/2025 às 14:41:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/03/2025 14:51:09.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:52:24	Boa tarde, Prezado(a) Licitante,
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:52:32	Está logado?
Pelo participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:52:44	Boa tarde
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:53:05	Nos termos do subitem 7.12.1 do Edital solicito o envio dos documentos de habilitação referentes ao item 01, não abrangidos no SICAF ou que estejam desatualizados, no prazo de 02 (duas) horas, via sistema.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:53:17	Favor observar os documentos exigidos no Termo de Referência (item 9) e apresentar àqueles não constantes do SICAF ou que estejam desatualizados, quanto às habilitações: jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; qualificação econômico-financeira; e qualificação técnica, todos previstos no item 9 do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:53:24	Alguma dúvida?
Pelo participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:54:35	Os documentos ja foram anexado juntamente da proposta
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:57:01	Conforme informado, trata-se de fases distintas para análise e julgamento, da proposta e de habilitação. Não obstante o envio no momento de apresentação da proposta de demais documentos que se referem à fase de habilitação, será observado o subitem 7.12.1 do edital.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:57:43	Farei a convocação no sistema para envio de anexo, para que no prazo de no prazo de 2 (duas) horas, anexe documentação complementar daqueles documentos não abrangidos no SICAF ou ainda não encaminhados, nos termos do subitem 7.12.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:58:55	Informo que a documentação já enviada será considerada para análise. Assim, caso tenha algum documento não encaminhado ou que necessite de atualização, favor encaminhar neste momento.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 14:59:41	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:00:32	Portanto, este prazo de duas horas observa as regras do edital e é importante para que o licitante observe os documentos exigidos no Termo de Referência (item 9), quanto à apresentação dos documentos ainda não encaminhados e que não estão abrangidos no SICAF, para às habilitações: jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; qualificação econômico-financeira; e qualificação técnica.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:01:51	Alguma dúvida?
Pelo participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:02:33	Todos os documentos já foram anexados
Pelo participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:02:46	Não há duvidas
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:03:22	Conforme, já informado, este prazo de duas horas observa as regras do edital
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:03:49	Assim, caso tenha algum documento não encaminhado ou que necessite de atualização, favor encaminhar neste momento.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:03:59	Caso tenham alguma dúvida posterior ou problema de envio que necessite convocar novamente o anexo no sistema, favor entrar em contato via chat do sistema ou através do e-mail disponibilizado no Edital: DGL1@MMA.GOV.BR, dentro do prazo concedido para envio.
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:04:27	Sr. Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 24/03/2025. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação, que não constem no SICAF ou estejam desatualizados, quanto às habilitações: jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; qualificação econômico-financeira; e qualificação técnica, todos previstos no item 9 do TR, anexo I do edital..
Sistema para o participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 15:04:45	Fiz a convocação no sistema, favor se atentar ao prazo de 02 (duas) horas.
Pelo participante 02.558.157/0001-62	24/03/2025 às 16:12:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:16 de 24/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.
Sistema	26/03/2025 às 15:27:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2025 15:37:08.
Sistema	26/03/2025 às 15:43:59	A fase de recurso do item 1 está aberta até 31/03/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/03/2025 às 09:40:00	Item aberto para lances.
21/03/2025 às 10:01:21	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2025 às 10:01:21	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5.995,0000 e R\$ 6.500,0000.
21/03/2025 às 10:06:22	Item com etapa fechada encerrada.
21/03/2025 às 10:06:22	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
21/03/2025 às 10:15:40	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2025 14:16:00. Motivo: Solicitação da proposta de preços..
21/03/2025 às 11:00:36	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 finalizou o envio de anexo.
21/03/2025 às 14:36:57	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2025 16:37:00. Motivo: Verificação de exequibilidade, e correção na proposta de preços..
21/03/2025 às 16:31:25	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 finalizou o envio de anexo.
24/03/2025 às 14:41:09	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.852,0000. Motivo: O licitante atendeu às condições editalícias previstas no item 6 do edital para sua aceitação/classificação para a fase de habilitação..
24/03/2025 às 14:43:37	Fornecedor VS SERVICES LTDA, CNPJ 43.180.788/0001-78 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/03/2025 às 15:04:27	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2025 17:05:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, que não constem no SICAF ou estejam desatualizados, quanto às habilitações: jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; qualificação econômico-financeira; e qualificação técnica, todos previstos no item 9 do TR, anexo I do edital.
24/03/2025 às 16:12:16	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 finalizou o envio de anexo.
26/03/2025 às 15:27:08	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 foi habilitado.
26/03/2025 às 15:43:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.